



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI Nº 44, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras, Artes e Ofícios Municipais de Pernambuco - ALAOMPE e dá outras providências.

O Vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Academia de Letras, Artes e Ofícios Municipais de Pernambuco - ALAOMPE, inscrita no CNPJ nº 11.573.270/0001-08.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da presente lei, o Estatuto Social da Academia de Letras, Artes e Ofícios Municipais de Pernambuco - ALAOMPE, devidamente registrado no cartório competente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bezerros - PE, 1º de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA
Data: 01/12/2025 22:13:31 -0500
Verifique em <https://verificador.gov.br>

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491/0001/89



PROJETO DE LEI Nº ____ , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025,

JUSTIFICATIVA

A Academia de Letras, Artes e Ofícios Municipais de Pernambuco - ALAMPE foi fundada no dia 15 de novembro de 2009, está sediada no Município de Bezerros e tem abrangência de atuação em todo o Estado de Pernambuco. É composta de 40 Cadeiras e os seus membros imortais tem um trabalho de valorização e defesa da cultura pernambucana com uma atuação que merece o reconhecimento por parte da municipalidade bezerrense.

Atualmente, é presidida pelo advogado Ozéias Caetano da Silva e tem como membros confrades e condeiras que são escritores, jornalistas, professores, advogados, artistas, poetas, cordelistas etc. É motivo de orgulho para Bezerros poder sediar tão importante instituição acadêmica e, nada melhor para demonstrar o apoio e o incentivo a entidade de grande valor cultural por este Poder Legislativo do que aprovar a concessão do título de ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para que, assim sendo, o Poder Executivo Municipal possa incentivar o funcionamento para que a Academia de Letras, Artes e Ofícios Municipais de Pernambuco - ALAOMPE possa desenvolver projetos que beneficiarão a comunidade bezerrense. A Academia de Letras, Artes e Ofícios Municipais de Pernambuco - ALAOMPE é um orgulho para esta Terra de grandes nomes da cultura brasileira. Terra do Papangu, Terra de Jota Borges, Terra do artista plástico de nome nacional José Roberval de Lima, Terra do melhor carnaval do interior de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Bezerros - PE, 1º de dezembro de 2025.

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador - PSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.573.270/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA DE LETRAS, ARTES E OFÍCIOS MUNICIPAIS DE PERNAMBUCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALOMPE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARIA RAPOSO MONTEIRO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 55.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO BEZERROS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDGARFERREIRAADZ2015@HOTMAIL.COM		UF PE
TELEFONE (81) 9931-5003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 16:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1